



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.109/2022

Concede licença maternidade a servidora **ALINE DANIELLE CASQUEL SARUHASHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ALINE DANIELLE CASQUEL SARUHASHI**, matrícula 1008445, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.884.015-0 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 053.558.049-50, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença maternidade no período de 27 de maio de 2022 à 23 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 | junho | 20 22
DE N.º 12.442
UMUARAMA 02 | 06 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS